



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 9/2020/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.003663/2020-81

DOCUMENTO SEI Nº 0852307

EDITAL DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO - FLUXO CONTÍNUO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Colorado do Oeste, por meio do Departamento de Extensão, torna público a abertura das inscrições para os servidores apresentarem propostas de institucionalização de atividades de extensão, a serem iniciadas em 2020, **sem concessão de recursos financeiros**, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo regularizar, por fluxo contínuo, o desenvolvimento de ações de extensão sem ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Colorado do Oeste, representando significativa articulação entre ensino e pesquisa com as demandas da sociedade e do desenvolvimento regional;

1.2 Este edital não se destina ao financiamento de Ações de Extensão por parte do Departamento de Extensão.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA SUBMISSÃO E ADMISSÃO

2.1 O cadastro das ações de extensão vinculadas ao DEPEX - *Campus* Colorado do Oeste, de que trata este edital, será realizado via Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), até a data de até **30/11/2020**;

2.2 As propostas para cursos FIC devem ser apresentadas à coordenação de Formação Inicial ou Continuada (CFIC) para análise do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), considerando as disposições contidas na Resolução nº 29/CONSUP/IFRO, de 03 de outubro de 2011;

2.4 Não serão aceitas propostas de ações elaboradas e encaminhadas ao DEPEX em quaisquer outros formatos;

2.5 É recomendável que as propostas sejam enviadas com no mínimo 20 vinte (dias) de antecedência;

2.6 Serão consideradas elegíveis para este edital, propostas de atividades de extensão que se enquadrem nas definições do regulamento de extensão do IFRO definidas através da RESOLUÇÃO Nº 31/REIT - CONSUP/IFRO, DE 30 DE MAIO DE 2017;

2.7 Todas as propostas deverão ser redigidas de acordo com o formulário anexos a este edital;

2.8 As propostas de projetos (Anexo I) e Plano Individual de Trabalho de todos da equipe executora (Anexo II), deverão ser protocoladas em formato PDF, por meio eletrônico via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) no processo de nº **23243.003663/2020-81**, denominando o arquivo com o NOME DO PROJETO e/ou NOME DO COORDENADOR DO PROJETO;

2.9 Toda a tramitação de envio e eventuais adequações da proposta serão realizadas via SEI, dispensando o uso de impressos. Após a aprovação o coordenador deverá inserir no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) as informações do projeto;

3.0 Não haverá limite de número de propostas encaminhadas por cada servidor durante a vigência deste edital;

3.1 Poderão ser proponentes de ação de extensão servidores docentes ou técnicos-administrativos do quadro ativo e permanente do IFRO ou docente substituto, no caso deste último, desde que comprove que o período de tempo para o encerramento do seu contrato seja igual ou superior ao período de execução da ação.

3. DO COORDENADOR E EXTENSIONISTAS VOLUNTÁRIOS

3.1 É responsabilidade do coordenador da proposta de extensão:

a) Dispor de carga horária para coordenação e realização das ações previstas no projeto. Conforme dispõe a resolução nº 62/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 referente ao Regulamento de Atividade Docente (RAD) em seu ANEXO I as cargas horárias destinadas ao coordenador de projeto de extensão será de no máximo **08 h (oito horas)** projeto/semanal, já para colaboradores será de no máximo **04 h (quatro horas)** projeto/semanal;

c) Não ter pendências junto ao Departamento de Extensão;

d) Coordenar e acompanhar as atividades do projeto;

e) Entregar quaisquer documentos solicitados pelo Departamento de Extensão, bem como esclarecer quaisquer questionamentos pertinentes à ação de extensão proposta.

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 A avaliação das propostas submetidas será realizada pelo DEPEX *Campus* Colorado do Oeste. As propostas serão avaliadas de acordo com o cumprimento de todos os itens deste edital;

4.2 Os projetos poderão ser devolvidos pelo Departamento de Extensão, para adequações;

4.3 Após a submissão, o Departamento de Extensão terá até 10 dias úteis para informar aos coordenadores quais as propostas aprovadas e institucionalizadas.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 A certificação ocorrerá por meio digital, e somente para os projetos finalizados, com documentação comprobatória entregue;

5.2 Após o envio do relatório final (anexo a este edital) o coordenador da ação deverá requerer, através do e-mail depex.colorado@ifro.edu.br os certificados, enviando assim a lista de participantes, e demais informações necessárias para emissão dos certificados.

6. SOCIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS

6.1 Os coordenadores deverão entregar Relatório Parcial de Atividades (Anexo II), após seis meses do início da ação e Relatório Final (Anexo III), até 30 dias após conclusão das atividades propostas;

6.2 É obrigatória a apresentação de resultados após o término da vigência do projeto. O coordenador deverá entregar o relatório de resultados, junto com fotos ou demais arquivos de mídia que comprovem o desenvolvimento dos projetos.

7. CRONOGRAMA

7.1 O interstício de submissão das propostas será de Março/2020 a Dezembro/2020;

7.2 O Depex poderá permitir a submissão de ação com data retroativa, mediante justificativa do proponente destacando a relevância da proposta apresentada, desde que a ação tenha ocorrido no ano de 2020.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Propostas específicas que preveem o apoio financeiro, não serão contemplados via este edital;

8.2 O Departamento de Extensão se exime de responsabilidades financeiras, patrimoniais, de pessoal ou qualquer despesa decorrentes de fatores externos e/ou internos, relacionados às ações apresentadas;

8.3 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

8.4. As ações de extensão validadas neste edital, quando apresentados em material de divulgação, deverão, obrigatoriamente, citar o apoio do Departamento de Extensão/IFRO *Campus* Colorado do Oeste;

8.5 Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da PROEX/DEPEX;

8.6 O coordenador do projeto é o responsável pela elaboração, desenvolvimento e acompanhamento do projeto, e apresentação de resultados;

8.7 Se houver colaborador externo, sua inclusão deve ser indicada no projeto e nos resultados apresentados;

8.8 A submissão de ações e atividades extensionistas implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o coordenador do projeto não poderá alegar desconhecimento;

8.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Departamento de Extensão e Direção Geral do IFRO *Campus* Colorado do Oeste;

8.7 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos, contactando-se Departamento de Extensão pelo telefone (69) 3341-7622/ 99945-1906 ou por correio eletrônico no endereço depex.colorado@ifro.edu.br.

DOS ANEXOS

Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Orientações e modelo para elaboração de projetos/ações.

Anexo II – Plano de Trabalho Individual

Anexo III – Relatório Parcial de Atividade

Anexo IV – Relatório Final de Atividade

Colorado do Oeste, 27 de Fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 28/02/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852307** e o código CRC **CAFCCBDF**.

ANEXO I

MODELO DE PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

De forma clara e direta defina um título para o projeto de forma a compreender o foco principal da ação.

RESUMO

Campus	Colorado do Oeste		
Área Temática	Produção e/ou Trabalho		
Valor Requisitado	R\$ 0,00		
Nº de Bolsistas	2		
Nº de Voluntários	8		
Período de Execução	Abril/2020 a Junho/2020 (3 meses)		
C.H. Semanal	8 h	C.H. Total	96 h
Público Alvo	Estudantes, Agricultura Familiar, Mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica, Terceira idade, etc...	Quantidade prevista	50
Município(s) Abrangido(s)	Colorado do Oeste e Cabixi		

Locais de Execução	Escola Paulo de Assis Ribeiro, Propriedade do Sr. Antônio da Silva, na linha 01, km 15 rumo Escondido, APAE, etc...
Parceiro(s)	EMATER-RO, IDARON, CRE, SEMAS, SEDAM, SICOOB
Indissociabilidade Ensino/Pesquisa	Citar ações relacionadas com outras atividades de ensino e pesquisa, inclusive quando for o caso, citando projetos e editais onde ocorreram.

ÁREA TEMÁTICA

Define a área de atuação do projeto, em quais áreas as ações deverão ser desenvolvidas, por exemplo:

Educação: ações que visam levar conscientização, capacitação, difusão de informação na área de educação abrangendo os componentes curriculares da educação básica, técnica ou superior.

Meio Ambiente: ações de conscientização ou implantação de soluções para reduzir os impactos ambientais originados pela ação humana, ou ações de recuperação dos componentes do meio ambiente, tais como água, solo, vegetação nativa e etc... .

Esporte e/ou Saúde: ações que visam orientar ou incentivar práticas esportivas ou que estimulem práticas saudáveis, podendo ser através de campanhas educativas em escolas, órgãos públicos, associações comunitárias como grupo da terceira idade e etc... .

Produção e/ou Trabalho: através de ações de capacitação, consultoria, treinamentos, oficinas ou cursos para grupos comunitários que permitam aos indivíduos o desenvolvimento profissional e consequentemente captação de renda.

Outras áreas temáticas podem ser utilizadas apontando objetivamente qual o foco da ação.

EQUIPE TÉCNICA

Neste tópico são inseridas as informações sobre o coordenador do projeto, dos bolsistas, e dos docentes, técnicos e acadêmicos voluntários. No lançamento da carga horária deve-se verificar a disponibilidade dos membros no intuito de evitar conflitos de horários e sobrecarga de horas em função de outras atribuições.

Coordenador

Nome	Willian Mota	CPF:	000.000.000-00
Formação	Agrônomo	Função	Professor EBTT
E-mail	willian.mota@ifro.edu.br	Tel. Cel.	69-90000-0000
C.H. semana (máx. 8 h/semana)	8 horas/semana	C.H. Total no projeto	96 horas (3 meses)
Conta Corrente	0.000-x	Agência	0001-0
Banco	Banco do Brasil		
Coordenador Substituto			

Bolsistas

Nome	Willian Mota	CPF:	000.000.000-00
Curso	Agronomia	Turma	EA 120
E-mail	willian.mota@ifro.edu.br	Tel. Cel.	69-90000-0000
C.H. semana (mín. 10 h/semana)	10 horas/semana	C.H. Total no projeto	120 horas (3 meses)
Conta Corrente	0.000-x	Agência	0001-0
Banco	Banco do Brasil		

Repetir em função do nº de bolsistas

Docentes, Técnicos e Acadêmicos Colaboradores

Nome	CPF	C.H. Semana	C.H. Total	Função
Willian Mota	000.000.000.00	04 h	16 h	Docente*
				TAE
				Acadêmico

	2° SEMANA	Palestra sobre higiene bucal	Coordenador, Bolsistas e Voluntários
	3° SEMANA	Palestra sobre alimentação saudável, Relatório parcial	Coordenador, Bolsistas e Voluntários
	4° SEMANA		
3° MÊS (JUNHO)	1° SEMANA	Visita nas residências dos participantes	Coordenador, Bolsistas e Voluntários
	2° SEMANA	Entrega de materiais de higiene pessoal	Coordenador, Bolsistas e Voluntários
	3° SEMANA	Entrevista com responsáveis dos participantes para avaliação do resultado das ações	Coordenador, Bolsistas e Voluntários
	4° SEMANA	Relatório Final	Coordenador e Bolsistas
x° MÊS (xxxx)	1° SEMANA		
	2° SEMANA		
	3° SEMANA		
	4° SEMANA		

REFERÊNCIAS

Citar as referências utilizadas para embasamento do projeto conforme normas da ABNT (NBR 6023).

NOME E ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO

ANUÊNCIA (via SEI)

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA DO SERVIDOR

De acordo: () Sim () Não

Em: __/__/____

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

1. IDENTIFICAÇÃO

Título do projeto:	
Nome:	
Campus:	
Função no projeto: (Coordenador, Colaborador interno, Colaborador externo, Estudante bolsista ou voluntário)	
Carga horária do projeto:	Período de execução:
Modalidade (s) da prática:	
Objetivo geral do projeto:	

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Item	Atividade	Período (Data)	Carga Horária
1.			
2.			
3.			

4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

3. HORÁRIO DAS ATIVIDADES NO PROJETO

Dia	Período Matutino		Período Vespertino		CH
	Início	Fim	Início	Fim	
Segunda-feira					
Terça-feira					
Quarta-feira					
Quinta-feira					
Sexta-feira					
Sábado					
Domingo					
Carga horária semanal					

Assumo o compromisso de desenvolver as atividades previstas dentro do prazo especificado e atender às obrigações relativas à minha competência, contidas neste Plano de Trabalho. Estou ciente que a taxa de bancada ou as bolsas eventualmente pagas não geram vínculo empregatício com o IFRO.

Local e data

(Manter abaixo somente os campos correspondentes ao autor do plano: coordenador, colaborador ou estudante.)

NOME E ASSINATURA DO AUTOR DO PLANO	CHEFIA IMEDIATA DO SERVIDOR De acordo: () Sim () Não Em: __/__/____
-------------------------------------	--

NOME E ASSINATURA DO AUTOR DO PLANO	NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (No caso de participantes com menos de 18 anos) Em: __/__/____
-------------------------------------	--

RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES

Título do Projeto:
Período de Execução:
Coordenador(a):
Participantes:

1. ETAPAS JÁ DESENVOLVIDAS

Apresentar o tema da atividade, a problematização do projeto, as justificativas e os objetivos de seu desenvolvimento.

2. CONSIDERAÇÕES

Informar o modo como os objetivos foram alcançados, ou se não o foram. Discutir os aspectos das atividades, o envolvimento de pessoal, as dificuldades, as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem e da transformação do meio social, dentre outros.

Nome Coordenador do Projeto

APÊNDICE(S), SE HOUVER

ANEXO(S), SE HOUVER

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES

Título do Projeto:
Período de Execução:
Coordenador(a):
Participantes:

3. INTRODUÇÃO

Apresentar o tema da atividade, a problematização do projeto, as justificativas e os objetivos de seu desenvolvimento.

4. METODOLOGIA EMPREGADA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Identificar o local de aplicação, o público-alvo e os procedimentos utilizados, dentre outras informações que orientaram o desenvolvimento do projeto.

5. DIFICULDADES ENCONTRADAS

6. RESULTADOS (Pode-se substituir este título por outros que traduzam os resultados.)

Descrever e discutir os resultados alcançados, com apoio de algum referencial teórico, se necessário. Apresentar todas ou as principais ações executadas, destacando os impactos do projeto (as mudanças nos processos de formação, o alcance de metas, as transformações no meio interno e/ou externo).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informar o modo como os objetivos foram alcançados, ou se não o foram. Discutir os aspectos das atividades, o envolvimento de pessoal, as dificuldades, as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem e da transformação do meio social, dentre outros.

REFERÊNCIAS

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação. Exemplos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.023**: informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. **Taxas de frequência ao ensino superior**: ano de 2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>>. Acesso em: 27 jan. 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Amazônia Sustentável**: diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira. Brasília: MMA, 2008.

Nome Coordenador do Projeto

APÊNDICE(S), SE HOUVER

ANEXO(S), SE HOUVER